



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II - Nº 288

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o item I do art. 75, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952:

Nº 161 - Exonerar, a pedido Nair Sales, do cargo da classe "E" da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

No uso de suas atribuições e de acordo com o item II do art. 75 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952:

Nº 162 - Exonerar Alda Santarosa, do cargo da classe "G" da carreira de Auxiliar-Técnico de Geografia, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, que vinha exercendo interinamente.

Jurandyr Pires-Ferreira - Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Retificações

Na Portaria nº 14-60, republicada no D. O. Seção I, parte II de 7 de novembro de 1960

Onde se lê: ... "acima referida, a partir de 24 de julho de 1959".

Leia-se: ... "acima referida, a partir de 28 de maio de 1959".

Na Portaria nº 15-60, republicada no D. O. Seção I, Parte II de 7 de novembro de 1960

Onde se lê: ... "acima referida, a partir de 24 de julho de 1959".

Leia-se: ... "acima referida, a partir de 2 de setembro de 1959".

Nas apostilas, publicadas no Diário Oficial, Seção I, Parte II de 16 de novembro de 1960:

Onde se lê, na 12ª linha de 1ª coluna: ... "a partir de 4 de julho de 1959".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Leia-se: ... a partir de 24 de julho de 1959".

Onde se lê, na 13ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria 1-60 de" ...

Leia-se: "Na Portaria 12-60 de" ...

Onde se lê, na 25ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria 12-60, de 14 de julho de 1960" ...

Leia-se: "Na Portaria 14-60, de 14 de julho de 1960" ...

Onde se lê: na 49ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria nº 16-60, de 1 de julho de 1960," ...

Leia-se: "Na Portaria nº 16-60, de 14 de julho de 1960" ...

Onde se lê, na 2ª linha da 2ª coluna: "... a partir de julho de 1959".

Leia-se: ... "a partir de 24 de julho de 1959".

Onde se lê, na 24ª linha da 2ª coluna: "... para todos os efeitos legais," ...

Leia-se: ... "para todos os efeitos legais," ...

Onde se lê, na 18ª linha da 3ª coluna: "... a a partir de 17 de julho de 1959".

Leia-se: ... "a partir de 29 de junho de 1959".

Onde se lê, na 20ª linha da 3ª coluna: "... relativa à servidora Thais Caldeira Henrique", ...

Leia-se: "... relativa à servidora Thais Caldeira Henriques, ..."

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

RESOLUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1960

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.858-57, em sua centésima oitogésima sétima (187ª) reunião;

Nº 759 - a) Anular o despacho do Diretor da antiga Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, datada de 23 de maio de 1947, e que autoriza a entrega a Co-

operativa Agro-Pecuária de São Bento Ltda., da área de 26.262,29 m², localizada no Núcleo Colonial São Bento, apresentando as seguintes confrontações: ao Norte - Estrada Rio-Petropolis; ao Sul - Estrada do Cima; a Este - Estrada Rio-Petropolis; a Oeste - lote rural nº 8;

b) Autorizar a venda da referida área em concorrência pública;

d) Autorizar o Senhor Presidente a baixar Portaria designando Comissão para vender em Concorrência Pública a área referida no item anterior. - Zeferino V. L. Contrucci, Presidente. - Paulo Paulista de Ulhoa Cintra Diretor Tesoureiro. - Eurico Arnaldo Guedes de Araújo, Diretor Tesoureiro.

RESOLUÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso das atribuições que a Lei lhe confere, e tendo em vista tudo o que consta do Processo INIC 5.135, de 1959, em sua 188ª (centésima oitogésima oitava) reunião;

Nº 765 - a) aprovar o parecer do Senhor Relator;

b) autorizar a venda da área de 10 ha), localizada na gleba "Santa Rosa" do Núcleo Colonial Santa Cruz, em concorrência pública, dividida em 4 lotes rurais de 25 ha. cada um. - Zeferino V. L. Contrucci, Presidente. - Anibal Teixeira de Souza, Diretor Técnico Substituto. - Eurico Arnaldo Guedes de Araújo, Diretor Tesoureiro.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item II, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.505-60;

Nº 1.103 - Conceder dispensa a Yolita Cardoso Martins, Dançoleta, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão Patrimonial, do Departamento de Administração e Finanças.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, do Processo 7.505-60:

Nº 1.104 - Designar Maria do Rosário Carneiro Teixeira, Auxiliar, classe "C", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função substituída Símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão Patrimonial, do Departamento de Administração e Finanças, vago em virtude da dispensa de Yolita Cardoso Martins. - Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954;

Nº - Revogar, a partir de 1.º de julho de 1960, a Portaria nº 276, de 21-3-60, que arbitrou a Regina Coelho Lisboa, a gratificação pela representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). - Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960

Nomear Antônio Augusto dos Reis Marques da Costa para o cargo em comissão, Padrão C. 3, de Assessor

Geral do Departamento Administrativo de acordo com o artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958. Conforme autorização contida no despacho de 13.12.60, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício P-379-60; de 6 de julho de 1960, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS: | |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 50,00 | Semestre | Cr\$ 39,00 |
| Ano | Cr\$ 96,00 | Ano | Cr\$ 76,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 136,00 | Ano | Cr\$ 108,00 |

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

res providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o Artigo 139 — nº XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, publicado no *Diário Oficial* do dia 18 do mesmo mês e ano:

Nº 8 — Dispensar, a pedido, Francisco Godinho da Costa Filho, matrícula 164.144, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle, criada pelo Decreto 43.876, de 9-6-1958, publicada no *Diário Oficial* de 17 de junho do mesmo ano.

— Washington de Moura, Presidente.

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 — nº XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, publicado no *Diário Oficial* do dia 18 do mesmo mês e ano:

Nº 9 — Designar o Contador Letra L — Adriano Augusto Pitta Filho, Matrícula 133.746, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle, criada pelo Decreto 43.876, de 9-6-1958, publicada no *Diário Oficial* de 17 de junho do mesmo ano. — Washington de Moura, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI e XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

outubro de 1958, e tendo em vista a determinação do Exmo. Sr. Presidente da República e o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo nº 38.329-60 — MVOP o nº DNER 61.553-60:

Nº 1.681 — I — Considerar o concurso público de títulos para provimento de cargos iniciais (3ª Categoria), da Carreira de Procurador, do Quadro Permanente do Pessoal deste Departamento;

II — Aprovar as "Instruções Especiais" reguladoras do aludido concurso, nos termos do Edital anexo;

III — Conferir à Comissão designada pelas Portarias ns. DC-1.542, de 19 de novembro de 1960 e DO-1.669, de 17 de dezembro de 1960, as seguintes atribuições, além das consignadas nas "Instruções Especiais":

a) seleção, classificação e julgamento das provas seletivas e de títulos, em conformidade com os critérios gerais estabelecidos para o Concurso no Edital anexo;

b) baixar normas complementares às "Instruções", contanto que não firam as normas e os direitos configurados;

c) proferir parecer conclusivo, em cada caso, e elaborar relatórios de acordo com o critério adotado;

d) relacionar os candidatos habilitados e submeter a classificação final à homologação do Diretor Geral.

IV — Atribuir ao Presidente da Comissão a designação de um secretário, escolhido entre os funcionários efetivos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Carlos Pires de Sá, Diretor Geral

EDITAL Nº 32-60

"Instruções Especiais" reguladoras do Concurso para o provimento de Cargos Iniciais (3ª Categoria), da

Carreira de Procurador, a que se refere a Portaria nº DG-1.681 de 17 de dezembro de 1960.

I — DO CONCURSO

Art. 1º Fica aberto, nesta data, o concurso de títulos para o provimento, em caráter efetivo, de cargos iniciais (3ª Categoria), da carreira de Procurador, do Quadro Permanente do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 2º — As inscrições serão feitas, e estão abertas, na Procuradoria Judicial, à Avenida Presidente Vargas nº 522 — 17º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de 13 às 17 horas, exceto aos sábados quando será das 9 às 11 horas, e constarão de requerimento dirigido ao Chefe da Procuradoria Judicial.

Parágrafo único. O prazo para inscrição será de 8 (oito) dias úteis, a contar da primeira publicação do presente Edital no *Diário Oficial*.

Art. 3º Serão inscritos "ex-offício" os que estejam exercendo o cargo, em caráter interino.

Art. 4º Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

II — DA PROVA SELETIVA

Art. 5º Juntamente com o requerimento de inscrição, deverá o candidato, para que seu pedido seja aceito, apresentar os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira;

b) prova de inscrição definitiva no Ordem dos Advogados do Brasil;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) prova de quitação com o serviço eleitoral;

e) prova de não haver sofrido no exercício da advocacia, acusação ou penalidade por prática que o desabone moral ou profissionalmente;

f) prova de boa conduta, mediante apresentação de folha corrida, relativamente a crimes comuns e especiais, passada pela autoridade policial da localidade onde o candidato tenha sido domiciliado no último decênio, e prova de residência durante o ano imediatamente anterior à abertura do concurso;

g) prova de que conte, até a data da abertura do concurso, 4 (quatro) anos, pelo menos, de prática, quer como solicitador, advogado juiz ou membro do Ministério Público, ou como assistente jurídico, ou estagiário junto à Justiça Gratuita ou a Cartório da Vara Cível, de Família, de Fazenda Pública, de Órfãos e Sucessões, de Acidentes do Trabalho, Criminal ou da Justiça do Trabalho; ou como titular de emprego, cargo ou função, pública ou privada, para cujo exercício se exija o título de bacharel em Direito, inclusive como interino;

h) prova de haver completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Independência de limite de idade o ocupante de cargo ou função pública, bem como os inscritos "ex-offício";

i) declaração de próprio punho, de pleno conhecimento, aprovação e submissão a todas as prescrições deste Edital.

§ 1º. A prova constante da letra "e" poderá ser feita mediante certidão expedida pelas Seções locais da Ordem dos Advogados do Brasil, sob cuja jurisdição o candidato exerça a profissão.

§ 2º. A prova da letra "g" poderá ser feita mediante certidões extraídas dos próprios processos em que o candidato haja funcionado; ou fornecida por autoridade ou órgãos competentes.

§ 3º. A comprovação de que o candidato preenche os requisitos das letras "a", "f", e "h" poderá ser feita mediante certidões fornecidas por

autoridades ou órgãos competentes; e da letra "b", por meio de diploma devidamente registrado e de carteira profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil; a da letra "c", à vista de certificado ou carteira de reservista ou de oficial de reserva; a letra "d", por meio de título notarial ou certidão do juízo competente.

§ 1º. A comprovação poderá ser feita por fotocópia autenticada, reconhecidas as firmas, desde que se reúna dos requisitos legais.

§ 5º. Ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados neste artigo, os candidatos inscritos "ex-officio", e, para os demais candidatos, se o documento já se encontrar em poder da Administração Central do D.N.E.R.

Art. 6º. Serão as inscrições, e, serão os requerimentos submetidos, pelo Chefe da Procuradoria Judicial, à Comissão, que sobre eles se pronunciará em 48 (quarenta e oito horas) cientificando os candidatos do resultado.

§ 1º. Caberá à Comissão promover as diligências que julgar necessárias à investigação social, reservada, dos requisitos mínimos de idoneidade moral de cada candidato, indispensáveis ao exercício do cargo de procurador.

§ 2º. Das decisões proferidas pela Comissão, denegatórias de inscrição, caberá recurso fundamentado, em 24 (vinte e quatro) horas, para o Diretor-Geral, o qual decidirá em igual prazo.

§ 3º. Aprovadas as inscrições, e recebidos os títulos a que se refere o art. 8º, observando o prazo previsto no art. 7º, reunir-se-á a Comissão, em sessão secreta, para julgamento da prova de títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis. Se julgar necessário, a Comissão poderá ouvir, pessoalmente, qualquer candidato.

III — Da Prova de Títulos

Art. 7º. Nos 7 (sete) dias consecutivos ao término de prazo a que se refere o art. 2º, o candidato que tiver tido a sua inscrição aceita na forma do art. 6º, deverá apresentar todos os títulos demonstrativos de sua capacidade, devidamente relacionados em 2 (duas) vias datilografadas, e assinadas, uma das quais lhe será devolvida com o competente recibo.

Art. 8º. Serão considerados títulos:

I) Grupo "A" — (valendo até 30 (quarenta) pontos):

a) trabalhos forenses produzidos pelo candidato, no exercício da advocacia, da Magistratura, do Ministério Público ou da interinidade, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

b) exercício do cargo de Procurador, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

c) trabalhos jurídicos (obras, estudos, pareceres, minutas, etc.) em função do cargo de advogado, procurador, assistente jurídico ou na interinidade, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

d) participação, como delegado, membro ou associado de Associações, Institutos, Conferências, Congresso, Comissões, Reuniões rodoviárias, nacionais ou estrangeiras, de natureza jurídica, em especial quanto ao Direito Rodoviário.

II) Grupo "B" — valendo até 20 (vinte) pontos:

e) exercício de emprego no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para cujo desempenho se exija diploma de bacharel em Direito;

f) aprovação em concurso para cargo ou função pública, inclusive na Magistratura no Ministério Público, ou Magistério, ou de quaisquer outros cargos ou funções preferentemente para aqueles em que se exija diploma de bacharel em Direito;

III) Grupo "C" — Valendo até 10 (dez) pontos:

g) diplomas ou títulos universitários; certificados de conclusão de cursos de especialização, de aperfeiçoamento profissional, ou de altos estudos, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

IV) Grupo D — valendo até 20 (vinte) pontos:

h) atividades genéricas, não jurídicas, mas de caráter relevante, federais, estaduais, municipais, autárquicas, em sociedade de economia mista, empresa paraestatal, inclusive no Magistério; no Congresso Nacional; nas Assembleias Legislativas Estaduais; e, quaisquer órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, Federal ou Estadual; em Associações, Institutos, Conferências, Congressos, Comissões ou Reuniões, culturais ou técnicas nacionais e estrangeiras.

§ 1º. Não constituirão títulos:

a) a simples prova de desempenho de cargos ou funções públicas ou eletivas;

b) os trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

c) meros atestados ou declarações de capacidade técnico-jurídica, ou de boa conduta profissional.

§ 2º. Os títulos referidos nas letras a e c, deverão ser oferecidos em exemplar datilografado, ou impresso, comprovado de modo inequívoco a sua autoria e autenticidade.

§ 3º. Os títulos referidos na letra f, constarão de certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação.

§ 4º. Os títulos referidos na letra g, apresentar-se-ão no original, ou por certidão "verbum-ad-verbum".

§ 5º. Os títulos referidos nas letras "d", "e" e "h", serão comprovados através de diplomas, ou certidões, ou documentos idôneos que gerem presunção de direito, expedidos pelas autoridades ou órgãos competentes.

§ 6º. Os documentos mencionados neste artigo, que, porventura, já estejam arquivados na sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não precisam de ser repetidos, bastando apenas mencionar tal fato a fim de que a Comissão os requisite.

Art. 9º. Importará em desistência tácita a não apresentação, por parte do candidato, dentro do prazo estipulado, de qualquer documento exigido para o concurso, ou pela Comissão.

IV — Do JULGAMENTO

Art. 10º. A prova seletiva, de que trata o art. 5º, valerá até 10 (dez) pontos. A prova de títulos mencionada no art. 8º, valerá até 90 (noventa) pontos; assim distribuídos;

Grupo A — letra a até d — até 40 (quarenta) pontos;

Grupo B — letras e e f — até 20 (vinte) pontos;

Grupo C — letra g — até 10 (dez) pontos; e,

Grupo D — letra h — até 20 (vinte) pontos.

§ 1º. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos, resultantes da média aritmética a que se referem os parágrafos seguintes:

§ 2º. No exame e julgamento dos títulos, cada um dos membros da Comissão atribuirá pontos, de 1 (um) até 10 (dez), por extenso, cuja média aritmética representará a nota da prova de e cada candidato. A classificação final do candidato será feita na ordem decrescente, considerada a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão.

§ 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria, presentes todos os seus Membros.

§ 4º. Verificado empate na nota final, proceder-se-á ao desempate

observada a seguinte ordem preferencial:

a) maior tempo de prática (art. 5º, letra g);

b) mais tempo de serviço já prestado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

c) mais tempo de serviço público, em geral; e,

d) o mais idoso.

Art. 11º. Concluído o julgamento, a Comissão dará conhecimento do resultado aos candidatos, os quais poderão, em 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, solicitar revisão, em requerimento fundamentado, para o que lhes será facultada vista dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Denegado o pedido de revisão, poderá o candidato, em 24 (vinte e quatro) horas, recorrer, fundamentadamente, ao Diretor-Geral, o qual decidirá em 3 (três) dias úteis.

V — Da Classificação Final

Art. 12º. Resolvida toda a dúvida e omissões, bem como os casos de revisão, a Comissão apresentará seu relatório final, cabendo ao Diretor-Geral homologar o concurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º. Homologado o concurso, o Diretor-Geral mandará expedir, ou postular, os títulos de nomeação dos candidatos aprovados, o que será feito em 3 (três) dias úteis.

§ 2º. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial —

Seção I — Parte II, e também no Boletim de Serviço do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

VI Disposições Gerais

Art. 13º. A posse dos candidatos aprovados dar-se-á após prévio exame de sanidade física e mental, pelo Serviço Médico do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 14º. Quaisquer reclamações, de terceiros ou de candidato, relativamente às disposições das presentes instruções, na esfera administrativa, deverão ser formuladas ao Presidente da Comissão Julgadora, com recurso, em última instância, para o Diretor-Geral do DNRE, e deverão ser apresentadas, fundamentadamente, dentro de 24 (vinte e quatro) horas do ato ou fato que as originem.

Art. 15º. O concurso de que trata este Edital é válido pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação.

Art. 16º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão, com recurso, na forma do § 2º do art. 6º, para o Diretor-Geral.

Rio de Janeiro (GB), em 19 de dezembro de 1960.

Carlos Pires de Sá, Diretor-Geral.

(*) FOLHAS DE PAGAMENTO

(*) As folhas de pagamento relativas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, estão publicadas em Suplemento à presente edição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitoria

Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 30 de novembro de 1960, à página 3.596, entre os itens 22 e 24, da Portaria nº 309, acrescente-se:

23) Antônio Gouveia Neto, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K.

(*) PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960 resolve:

Nº 206 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emmanuel Arrais de Alencar, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 207 — Nomear, e acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Albano Amora, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944, de 1960.

(*) Republicadas, por terem saído com incorreções no D.O. Seção I — Parte II, de 29 de novembro de 1960, página 3.587.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usnado da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 resolve

Nº 8-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Di Lascio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

Nº 9-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aurino da Silva Dantas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

Nº 10-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso França Spinelli, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 11-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso Campos de Matos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente

de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

Nº 12-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cyro de Andrade Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Moléstias Infecciosas, da Faculdade de Medicina.

Nº 13-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dalmo Nunes Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Medicina.

Nº 14-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmir Rodrigues Lopes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Terapêutica Clínica, da Faculdade de Medicina.

Nº 15-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Brígido da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 16-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Xavier de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 17-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eugênio Carlos de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (2ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 18-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Cavalcante de Figueiredo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Parasitologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 19-FM Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Jorge

Simão dos Santos Figueira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Puericultura e Clínica da 1ª Infância, da Faculdade de Medicina.

Nº 20-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando José Costa de Aguiar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 21-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Loyo de Meira Lins, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil, da Faculdade de Medicina.

Nº 22-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Lauró Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lo-

tado na cadeira de Biofísica, da Faculdade de Medicina.

Nº 23-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guilherme Montenegro Abath, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas da Faculdade de Medicina.

Nº 24-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Neves Batista, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 25-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes Caldas da Lyra Bivar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 26-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivo Carlos Roesler, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K",

da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 27-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jarbas Sizenando Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 28-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Rodrigues de Samapio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

Nº 29-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge de Meideiros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil, da Faculdade de Medicina.

Nº 30-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge de Oliveira Lôbo Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 31-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 32-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Lins de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Fisiológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 33-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pandolfi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-959, da D.I.R.

*Resposta a tabela para o desconto do imposto na fonte.
Ela trata o inciso 2, do art. 95, do Regulamento vigente.*

DIVULGAÇÃO N.º 726

2.º Suplemento

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombó Postal

№ 34-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laudenor Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criada pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina.

№ 35-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Ataíde, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criada pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina.

№ 36-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Ignacio de Barros Lima Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Fisiológica, da Faculdade de Medicina.

№ 37-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcelo da Costa Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Urológica, da Faculdade de Medicina.

№ 38-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Márcio Lôbo Jardim, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina.

№ 39-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Márcio Severo de Barros Marques, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina.

№ 40-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcos de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Medicina.

№ 41-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton da Costa Pinto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322,

de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Medicina.

№ 42-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mussa Hissa Hazin, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina.

№ 43-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Costa Régio Caldas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Otorinolaringológica, da Faculdade de Medicina.

№ 44-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nivaldo José Ribeiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológica, da Faculdade de Medicina.

№ 45-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olegário Lustosa Cantarelli, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Terapêutica Clínica, da Faculdade de Medicina.

№ 46-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Buri Neto Pinheiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Histologia e Embriologia, da Faculdade de Medicina.

№ 47-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo do Espírito Santo Saraiva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Medicina.

№ 9-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulce de Queiroz Campos Dantas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática Especial de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia.

№ 10-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Eduardo Mattos Portela, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino Padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sociologia, da Faculdade de Filosofia.

№ 11-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando José Costa Aguiar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Biologia Geral, da Faculdade de Filosofia.

№ 12-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Lafayette Bezerra, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de História da Filosofia da Faculdade de Filosofia.

№ 13-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Mariz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Botânica, da Faculdade de Filosofia.

№ 14-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Ramos da Almeida, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Zoologia, da Faculdade de Filosofia.

№ 15-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giuseppe Américo Reale, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de História da Antiquidade e da Idade Média, da Faculdade de Filosofia.

№ 16-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hans Klein, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Alemã, da Faculdade de Filosofia.

№ 17-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivete Melo Barbosa, para exercer o

cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Zoologia, da Faculdade de Filosofia.

№ 18-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jayme Buarque de Gusmão, para para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mineralogia e Petrografia, da Faculdade de Filosofia.

№ 1-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelardo Cardoso Montenegro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada, da Escola de Engenharia.

№ 2-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Affonso Augusto Gusmão Viana, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geodésia Elementar e Astronomia do Campo da Escola de Engenharia.

№ 3-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agerson Corrêa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Concreto Armado, da Escola de Engenharia.

№ 4-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alvaro Alves Camêlo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino Padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Pesquisa Mineral, da Escola de Engenharia.

№ 5-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Dias de Arruda Falcão Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica Geral do Curso Civil, da Escola de Engenharia.

№ 6-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artur Tavares de Souza Campos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Tecnológica, da Escola de Engenharia.

№ 7-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de

28 de outubro de 1952, Bartolomeu Moraes Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estradas de Ferro e Rodagem, da Escola de Engenharia.

Nº 8-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clarice Mesel de Castro Lôbo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estabilidade das Construções, da Escola de Engenharia.

Nº 9-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgard Gonçalves da Costa Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Tecnológica e Analítica, da Escola de Engenharia.

Nº 10-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Afonso Vieira da Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Concreto Armado, da Escola de Engenharia.

Nº 11-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Augusto Cabral de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia.

Nº 12-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerson Teixeira da Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica dos Fluidos do Curso de Minas de Engenharia, da Escola de Engenharia.

Nº 13-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilvan de Souza Noblat, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica, da Escola de Engenharia.

Nº 14-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio de Oliveira e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Termodinâmica Aplicada de Motores Térmicos, da Escola de Engenharia.

Nº 15-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Vidal de Freitas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Aplicada às Máquinas, da Escola de Engenharia.

Nº 16-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jayme de Azevedo Guimarães Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica dos Solos e Fundações, da Escola de Engenharia.

Nº 17-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jayme Buarque de Gusmão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geologia Econômica e Noções de Metalurgia, da Escola de Engenharia.

Nº 18-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Geraldo Braule Gonçalves da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Abastecimento

d'Água e Esgotos, da Escola de Engenharia.

Nº 19-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Augusto de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica Geral, da Escola de Engenharia.

Nº 20-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos de Barros Borba, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Aplicada às Máquinas, da Escola de Engenharia.

Nº 21-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Fernando de Melo Rodrigues, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Pontes e Estruturas Metálicas e de Madeira, da Escola de Engenharia.

Nº 22-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Geraldo de Andrade Pacheco, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº

49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Pontes e Grandes Estruturas em Concreto Armado, da Escola de Engenharia.

Nº 23-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Jorge de Seixas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia.

Nº 24-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Medeiros Machado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física (2ª Cadeira), da Escola de Engenharia.

Nº 25-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joseph Mesel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estabilidade das Construções, da Escola de Engenharia.

Nº 26-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Norberto de Souza Leão Castro e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geometria Descritiva-Elementos de Geometria Projetiva-Perspectiva-Aplicações Técnicas, da Escola de Engenharia.

Nº 27-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Rildo Marques de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medidas Elétricas e Magnéticas, da Escola de Engenharia.

Nº 28-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Telmo da Mota Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Resistência dos Materiais Aplicada às Máquinas, da Escola de Engenharia.

Nº 29-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luciano de Castro Lôbo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322.

Coleção das Leis Municipais

DO

DISTRITO FEDERAL

1959

| | |
|------------------------------------|-------------|
| | Cr\$ |
| Vol. I — Divulgação nº 815 | 80,00 |
| Vol. II — Divulgação nº 819 | 120,00 |
| Vol. III — Divulgação nº 825 | 150,00 |

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estabilidade das Construções, da Escola de Engenharia.

Nº 30-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manofredo Ferdigão do Carmo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cálculo Numérico, Gráfico e Mecânico-Normografia, da Escola de Engenharia.

Nº 31-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Gomes Tavares, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Físico-Químico e Eletroquímica, da Escola de Engenharia.

Nº 32-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário de Moraes Mesquita Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Hidrologia, da Escola de Engenharia.

Nº 33-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Ramos da Silva ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais Elétricos e Magnéticos, da Escola de Engenharia.

Nº 34-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício Domingues Coutinho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Construção Civil, da Escola de Engenharia.

Nº 35-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauro Amorim, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica Geral, da Escola de Engenharia.

Nº 36-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rilson Rodrigues da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cristalografia do Curso de Minas, da Escola de Engenharia.

Nº 37-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Rivaldo Alves Correia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cálculos Numérico, Gráfico e Mecânico, da Escola de Engenharia.

Nº 38-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto de Barros Guedes Alcoforado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Resistência dos Materiais, da Escola de Engenharia.

Nº 39-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rômulo Maciel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física (2ª Cadeira), da Escola de Engenharia.

Nº 40-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Saul Zaverucha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Resistência-Estabilidade-Concreto, da Escola de Engenharia.

Nº 41-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sidrack de Holanda Cordeiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física (1ª Cadeira), da Escola de Engenharia.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960.

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960 resolve:

Nº 1-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Pádua Rodrigues de Araújo, para exercer o cargo isolado de provimento de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Inorgânica, da Escola de Química.

Nº 2-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Telmo Carneiro de Novaes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica Cíclica, da Escola de Química.

Nº 3-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arsênio Gomes de Moraes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo

de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Tecnologia Orgânica da Escola de Química.

Nº 4-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bolívar Moura de Amorim, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Tecnologia Inorgânica, da Escola de Química.

Nº 5-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clélio Lins da Cruz Gouveia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica, da Escola de Química.

Nº 6-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doris Loureiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Inorgânica, da Escola de Química.

Nº 7-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo de Moura Leite, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Aplicada, do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 8-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Erasto José Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Quantitativa da Escola de Química.

Nº 9-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ferdinando Pereira Régio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Higiene Industrial do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 10-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Soares de Azevedo, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Cadeira

de Química Orgânica, da Escola de Química.

Nº 11-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Maranhão Pessoa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Industrial, da Escola de Química.

Nº 12-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto da Mota e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Economia das Indústrias da Escola de Química.

Nº 13-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo Valpasso Vieira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Físico-Química da Escola de Química.

Nº 14-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Wanderley de Siqueira Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira) do Curso de Engenharia Química da Escola de Química.

Nº 15-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Augusto de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica, do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 16-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gonçalves da Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira), da Escola de Química.

Nº 17-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga Cavalcanti Pinto da Carvalheira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Qualitativa da Escola de Química.

Nº 18-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Dália Maia, para exer-

cer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Quantitativa da Escola de Química.

Nº 19-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício da Silva Maia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Matemática Superior, da Escola de Química.

Nº 20-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raphael Senner de Araújo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física da Escola de Química.

Nº 21-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romeu Bóto Dantas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Industrial (2ª cadeira), do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 22-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Barreto Campelo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica e Resistência dos Materiais do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 1-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adalberto Ferreira Canha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geografia Física do Curso de Geografia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 2-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alan Maranhães Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Norte-Americana da Faculdade de Filosofia.

Nº 3-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Carlos Schmalz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960,

publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Latina, da Faculdade de Filosofia.

Nº 4-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciência Política, da Faculdade de Filosofia.

Nº 5-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ariano Vilar Suassuna, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Filosofia da Faculdade de Filosofia.

Nº 6-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romelita Maria Loureiro Pórtio Carneiro Carneiro Leão, para exercer, interinamente, o cargo da classe "C" da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 7-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Furtado da Silva Coelho, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente

de Ensino, padrão H, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial, de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática Geral e Especial, da Faculdade de Filosofia.

Nº 8-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Frederico do Rêgo Maciel, ocupante do cargo de Inspetor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Filosofia da Faculdade de Filosofia.

Nº 48-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Paulo Evilásio de Araújo Amaral, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Medicina.

Nº 49-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Paulo Ferdinando de Biase, para o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 50-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Paulo Neves Meirelles, para exer-

cer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Moléstias Infectuosas, da Faculdade de Medicina.

Nº 51-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Paulo Rodrigues Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

Nº 52-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Pedro Veloso da Costa, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (1ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 53-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Rubem Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (1ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 54-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Ruy Pinto Cunha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Urológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 55-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Ruy dos Santos Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (1ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 56-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Salustiano Gomes Lins, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 57-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldir Bandeira da Silva, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológica, da Faculdade de Medicina.

NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA

— Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959, do Ministro da Educação e Cultura.

DIVULGAÇÃO N.º 64

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Nº 19-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Moreira do Rêgo Barros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geografia do Brasil, da Faculdade de Filosofia.

Nº 20-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joe Albuquerque Pontes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Portuguesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 21-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Adolfo Pereira Neves, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia.

Nº 22-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manuel Maria de Araújo Sobrinho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Brasileira, da Faculdade de Filosofia.

Nº 23-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Tavares de Miranda, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo de isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Filosofia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 24-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Piedade Moreira de Sá, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua Portuguesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 25-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Socorro Jordão Emerenciano, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática, Especial de Filosofia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 26-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Merval de Almeida Jurema, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Administração Escolar e Educação Comparada, da Faculdade de Filosofia.

Nº 27-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Cabral de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua Neo-Latinas, da Faculdade de Filosofia.

Nº 28-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrtes Muraia Pinto Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Biologia Geral, da Faculdade de Filosofia.

Nº 29-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otila Moraes Pinto Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sociologia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 30-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Reglus Neves Freire, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História e Filosofia da Educação, da Faculdade de Filosofia.

Nº 31-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo da Silva Miranda, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História do Brasil, da Faculdade de Filosofia.

Nº 32-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo da Silveira Rosa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Psicologia Educacional, da Faculdade de Filosofia.

Nº 33-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reinaldo da Rosa Borges de Oliveira,

ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Botânica, da Faculdade de Filosofia.

Nº 34-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo da Cunha Cavalcanti, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Antropologia e Etnografia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 35-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Figueiredo Ramalho de Azevedo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Análise Matemática e Geometria, da Faculdade de Filosofia.

Nº 36-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Theophilo Benedito de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Racional, da Faculdade de Filosofia.

Nº 37-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walmir Chacon de Albuquerque Nascimento, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História Moderna e Contemporânea, da Faculdade de Filosofia.

Nº 38-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yeda Monte Teixeira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 39-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zaido Rocha, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Psicologia Educacional, da Faculdade de Filosofia.

Nº 40-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Graça de Lyra Rabelo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H,

da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 41-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rubem Eduardo da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 42-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrta Fagundes Vareia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 43-FPP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Solange Ferraz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 1-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton da Silva Combre para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História do Espetáculo, do Curso de Teatro, da Escola de Belas Artes.

Nº 2-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Gondim Vaz de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sombra — Perspectiva — Estereotomia, da Escola de Belas Artes.

Nº 3-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reginaldo Luiz Esteves, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Arquitetura Analítica, da Escola de Belas Artes.

Nº 4-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ubirajara de Azevedo Chaves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História e Filosofia da Educação, da Escola de Belas Artes.

Nº 1-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Afrânio Ribeiro de Godoy, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de

Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Comercio Internacional e Câmbio, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 2-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Almir Campos de Almeida Braga, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Análise Matemática, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 3-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Severino Correia de Paula, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências das Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 4-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artur Pio dos Santos Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Prática do Processo Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 5-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Dutra, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Elementos de Finanças e Legislação Tributária e Fiscal, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 6-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Fernando da Silva Souto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 7-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Lôbo Jardim, ocupante do cargo de Instrutor, padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estrutura das Organizações Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 8-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmir D'Albuquerque Maranhão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente

do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Valor e Formação de Preço, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 9-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Araújo Manzi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Social, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 10-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José Viana de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnico Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 11-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Campêlo Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Contabilidade Pública, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 12-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Gileno Soriano de Souza, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Matemática Financeira, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 13-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giuseppe Américo Reale, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 14-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Araújo Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Contabilidade Geral, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 15-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Souto Maior, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito

Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 16-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Rafael Mayer, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Prática de Processo Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 17-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcos de Barros Freire, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 18-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Ribeiro de Gusmão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 19-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Nogueira Saldanha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências das Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 20-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ramiro Dias da Costa Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Finanças das Empresas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 21-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Paulo de Aguiar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Repartição da Renda Social, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 22-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente lotado na cadeira de Evolução da Conjuntura Econômica, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 23-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 2.550, de 25-7-1956 —
Altera dispositivos do Código
Eleitoral e dá outras provi-
dências

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 6

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólio Postal

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wamirch Chacon de Albuquerque Nascimento, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Princípios de Sociologia Aplicada à Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 31-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nildo Carneiro Leão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 32-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alexandre da Costa Rodrigues para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Evolução de Conjuntura Econômica, da Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 1-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ageu de Aquino Sales, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnicas Odontológicas, da Faculdade de Odontologia.

N.º 2-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Martins Moreira Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

N.º 3-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando Hermes Ribeiro Samico, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Odontologia Legal, da Faculdade de Odontologia.

N.º 4-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, George da Mota Passos, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

N.º 5-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Rodrigues de Sampaio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Per-

soal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

N.º 6-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Kosminky, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, da Faculdade de Odontologia.

N.º 7-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Mayer para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Histologia, da Faculdade de Odontologia.

N.º 1-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Gomes de Paula Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 2-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aristófanes Câmara Moreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacodinâmica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 3-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Farias Vaz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Inorgânica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 4-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elmar de Andrade Melo, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacognózia, da Faculdade de Farmácia.

N.º 5-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Enildo de Souza Leão Pinto, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, da Faculdade de Farmácia.

N.º 6-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Ramos de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Industrial Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 7-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermínio Faustino Bulhões, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica, lotado na Faculdade de Farmácia.

N.º 8-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanildo Ribeiro Torres, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 9-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Dores Maia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Industrial Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 10-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacir de Almeida Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física e Físico-Química, da Faculdade de Farmácia.

N.º 11-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nestor Cavalcanti de Figueiredo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Toxicologia, da Faculdade de Farmácia.

N.º 12-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Vilaca de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacotécnica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 13-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sulamitha de Souza Borges, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sistemas Estri-

29 subsequente, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 14-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Suzana de Araujo Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Botânica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 15-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sylvio Conrado Santiago Montenegro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacotécnica, da Faculdade de Farmácia.

N.º 16-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente de Paula Valadares de Souza, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física e Físico-Química, da Faculdade de Farmácia.

N.º 1-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto de Moura Rodrigues, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Organização do Trabalho-Prática Profissional, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 2-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelo José da Costa ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 3-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Pedro Pina Didier, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Composição Decorativa, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 4-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clarice Mesel de Castro Lôbo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sistemas Estri-

Suais, na Faculdade de Arquitetura.
 N.º 5-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo Ferreira Barros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Arquitetura do Brasil, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 6-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Everaldo da Rocha Cadelha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo e Arquitetura Paisagista, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 7-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Glida Coutinho Pina, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo e Arquitetura Paisagista da Faculdade de Arquitetura.

N.º 8-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gildo Montenegro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geometria Descritiva, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 9-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilo Lima da Silva Rêgo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Pequenas Composições de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 10-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Arthur Latche Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Legislação — Noções de Economia Política, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 11-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Medeiros Machado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Racional-Grafoestática, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 12-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Luís Macedo Coimbra para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica da Construção-Topografia, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 13-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelly Maurício de Abreu, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Concreto Armado, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 14-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto de Souza Corrêa, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Modelagem, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 15-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José Cavalcanti Aragão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23

de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Desenho Artístico, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 16-FA — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldomiro Alves de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo-Arquitetura Paisagista, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 17-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wandenloik Walter Tinóco para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Modelagem, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 18-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zildo Sena Caldas para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo, da Faculdade de Arquitetura.

N.º 58-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edilnete Gonçalves Sampaio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do

Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 59-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelardo Pereira Gonçalves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (2.ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

N.º 60-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelson Lara de Albuquerque para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (1.ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

N.º 61-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aobahão Zaverucha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina.

N.º 63-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Vitoriano da Costa Barbosa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

N.º 64-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlindo Barros de Aguiar Júnior para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedéutica Médica, da Faculdade de Medicina.

N.º 65-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayrton Ponce de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

N.º 66-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayrton Ponce de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, na Faculdade de Medicina.

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO N.º 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA;

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

to efetivo de Instrutor padrão "H" da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedéutica Médica, da Faculdade de Medicina.

Nº 93 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valma Cloris de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H" da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

Nº 99 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Virgílio de Oliveira Coutinho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Parasitologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 100 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemir Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedéutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina.

Nº 101 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso Antônio Barbosa Rocha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

Nº 5-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Janice Lobo de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 2-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alda Sirações da Mota Tomaz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 3-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anne Boxwell, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 4-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleide de Freitas Cardoso, para exercer o car-

go isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 5-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 6-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Célia Monteiro Livino de Carvalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 7-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Medeiros de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 8-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Risoleta Guedes Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal.

da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 9-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvete Marques Aitino, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 10-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvete da Mota e Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 11-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvete de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 14-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Arthur Cezar Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente,

lotado na cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 15-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Eurico de Castro Chaves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito.

Nº 16-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Henrique de Menezes Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 17-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luciano José Gomes de Melo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 42-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayrton Guedes Alcoforado para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geometria Analítica e Vectorial, da Escola de Engenharia.

Nº 43-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Prestes Maurício de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Máquinas Elétricas, da Escola de Engenharia.

Nº 44-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, David Jacobovitz para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Máquinas Elétricas, da Escola de Engenharia.

Nº 45-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, David Jacobovitz Neto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medidas Elétricas e Magnéticas, da Escola de Engenharia.

Nº 46-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estevam Cavalcanti de Albuquerque Filho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

2.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica Fundamental, Escola de Engenharia.

Nº 47-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Gastão Luiz de Andrade Lima para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Precedida de Elementos de Cálculo Vectorial, da Escola de Engenharia.

Recife, em 30 de novembro de 1960.
— Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item c, do artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348 de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157 de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS 264-60; Resolve:

Nº BRS-945 — Admitir Antônio Lourenço Rosa Rangel, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Dom Pedrito da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº BRS-946 — Admitir Ida Júlia de Almeida, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item c, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348 de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157 de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU BRS-296-60, resolve:

Nº BRS-1106 — Admitir Loly Marques S. Ribeiro, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Cachoeira do Sul, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº BRS-1107 — Admitir Luiz Gonzaga Salzano, para o emprego de Médico N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Cachoeira do Sul, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 3.545 DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

Nº 3.545 — Tendo em vista o que consta do processo nº 58.058-60, designar Fernando Augusto Haanwickel, Escriturário classe E, matrícula número 1.037.737, ponto nº 6.652, para substituir o Encarregado da Turma de Revisão de Lançamento (GLC), da Seção de Contabilidade Geral (GCL), Maria Heloisa da Silva Anunciata,

nos seus impedimentos eventuais, a partir de 20-6-60.

Nº 3.548 — Tendo em vista o que consta do Memo 33-11-60, protocolado sob o nº 52.132-60, considerar Jorge Cabral Lima, Auxiliar de Escriturário, classe D, designado para substituir a Encarregada da Turma Local de Habilitação (PLH), da Seção Local de Benefícios (PLE), no período de 23 de fevereiro a 11 de abril do corrente ano.

Nº 3.551 — Tendo em vista o que consta do processo nº 30.298-60, designar José de Bessa Antunes, Escriturário F matrícula nº 1.910.891, ponto nº 4.127, para substituir o Encarregado da Turma de Registro e Controle (CDR), da Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) Nelson Machado, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 3 de novembro de 1959.

Nº 3.555 — Tendo em vista o que consta do processo nº 57.710, de 17 de agosto de 1960, promover a partir de 30 de junho de 1960, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na carreira de Oficial de Seguros Privados — Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

I — Por merecimento:

1) Marcio Carneiro Maia, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

2) José Antônio Garcia, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113 de 13 de abril de 1960.

3) Mário Eduardo Barbosa, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

4) Dante Domingos Capella, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

5) Fausto de Jesus da Silva, da classe L à classe M, na vaga decorrente da promoção de Marcio Carneiro Maia.

6) Jaime Alse Padrão, da classe K à classe L, na vaga decorrente da promoção de José Antônio Garcia.

7) Ari Silveira, da classe K à classe L, na vaga decorrente da promoção de Mário Eduardo Barbosa.

8) Henrique Casanovas, da classe K à classe L, na vaga decorrente da promoção de Dante Domingos Capella.

9) Luiz Teixeira Filho, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Fausto de Jesus da Silva.

10) Yolanda Tracaneias, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Jaime Alse Padrão.

11) José Carneiro Maia, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Ari Silveira.

12) Alcília Leite de Araújo, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Luiz Teixeira Filho.

13) Marli Guedes Couto, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Yolanda Tracaneias.

14) Eima Andrade Moreira, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de José Carneiro Maia.

15) Roberto de Almeida, da classe I à classe J, em cargo vago em virtude da exoneração de Antônio Lauria.

16) Constantino Magaldi, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Jarbas Fernandes de Souza.

17) Noeme da Conceição Braga, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Heli Marques de Almeida e Silva.

18) Wanny Vieira Carrilho Pinto, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Leonida Itala Fluminense Capris.

19) Vladimir Gerarque Murta, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Dair Castilho.

20) Fernando Wagner de Carvalho Rodrigues, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Amélia Leite de Araújo.

21) Cláudio Pereira dos Santos, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Marli Guedes Couto.

22) Heleomar Nazareth Figueiredo Silva, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Eima de Andrade Moreira.

23) Graciema de Souza, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Roberto de Almeida.

II — Por antiguidade:

1) Mário Gomes Carneiro Maia, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

2) Rubens Ateniense Soares, da classe K à classe L, na vaga decorrente da promoção de Mário Gomes Carneiro Maia.

3) Olímpio Rodrigues Coelho, da classe K à classe L, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

4) Mário Domingos Scofel, da classe K à classe L, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

5) Jarbas Fernandes de Souza, da classe J à classe K, na vaga de-

corrente da promoção de Rubens Ateniense Soares.

6) Hélio Marques de Almeida e Silva, da classe K à classe K, na vaga decorrente da promoção de Olímpio Rodrigues Coelho.

7) Leonida Itala Fluminense Capris, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Mário João Domingos Scofel.

8) Dair Castilho, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Henrique Casanovas.

9) Victor Henrique João Nicocemo, da classe I à classe J, em cargo criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

10) Silvio Rocha, da classe I à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

11) Luiz Rondo Carmelino, da classe I à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

12) Geraldo Corrêa Goulart, da classe I à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

13) José Ayres de Castro e Silva, da classe I à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

14) José Risólia, da classe I à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

15) José Augusto dos Santos, da classe J à classe J, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

16) Maria Giovanina Faraco, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Constantino Magaldi.

17) Adalberto Costa de Borba, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Nobre da Conceição Braga.

18) Lurdegard Souza Mattos, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Wanny Vieira Carrilho Pinto.

Nº 3.556 — Tendo em vista a Resolução 32-59, protocolada sob o número 58.353-60, considerar Sem-oval Luiz da Silva, Servente classe "B", designado para substituir o Encarregado da Turma de Material e Comunicações (MAJ), da Seção Administrativa (MAA), da Agência do Estado do Maranhão (AMA), Leoni da Silva Carvalho, por motivo de férias no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 1959.

Nº 3.558 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 6.843-60, considerar designada, a partir de 1º de julho de 1960, Darcília Margarida de Andrade Regal, Enfermeira classe "L", ponto nº 1.372, matrícula número 1.766.995, para substituir a Enfermeira Supervisora FG-3, Maria Pita Franco, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 3.560 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE número 6.874 de 1960, considerar, a partir de 1º de julho de 1960, Elisa Leite de Oliveira, Enfermeira classe "K", ponto número 1.415, matrícula nº 1.731.815, do Hospital dos Servidores do Estado, designada para substituir a Enfermeira Supervisora, FG-3, Elenda Mercedes Alves Pereira, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 2.457, de 14-3-57, que designou Maria Cecília da Silva Penteado, para substituir eventual da Enfermeira Supervisora acima mencionada.

Nº 3.576 — Considerando o disposto nos arts. 7º e 12º do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, e

Tendo em vista a autorização do Presidente da República no PR-nº 9.525-60, resolve, atribuir aos servidores abaixo relacionados, Auxiliares de Enfermeiro do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, 35% sobre seus vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida e saúde, previsto no item VI do art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

| NOME | Ponto | Matrícula |
|---------------------------------|-------|-----------|
| 1. Octacílio da Motta Leite | 2.572 | 1.055.979 |
| 2. Alencar Bento da Silva | 2.559 | 1.055.966 |
| 3. Maria da Glória dos Reis | 2.587 | 1.055.990 |
| 4. Elza da Conceição Miranda | 2.576 | 1.055.981 |
| 5. Niel de Souza Flaux | 2.561 | 1.055.968 |
| 6. Eunice Batista de Queiroz | 2.534 | 1.055.943 |
| 7. Glória Maria de Jesus | 2.578 | 1.055.983 |
| 8. Tereza Bezerra Teixeira | 2.616 | 1.055.690 |
| 9. Therezinha de Jesus Silva | 2.555 | 1.055.962 |
| 10. Thetis Siqueira Garcia | 2.563 | 1.055.975 |
| 11. Sebastiana Lessa de Assis | 2.585 | 1.055.988 |
| 12. Marina das Neves Santos | 2.589 | 1.055.936 |
| 13. Maria das Dores de Oliveira | 2.560 | 1.055.967 |
| 14. Yolanda Corrêa Santos | 2.563 | 1.055.970 |
| 15. Dilcé Lima Martins | 2.557 | 1.055.931 |
| 16. Vanda Barros dos Santos | 2.551 | 1.055.958 |
| 17. Ilda Costa de Oliveira | 2.569 | 1.055.976 |
| 18. Marly Azevedo Brandão | 2.558 | 1.055.965 |
| 19. Cecília Caldas dos Santos | 2.554 | 1.055.961 |
| 20. Eunice Therezinha Rodrigues | 2.588 | 1.055.991 |
| 21. Wilson Ferreira Bonfim | 2.567 | 1.055.974 |
| 22. Maria Xavier de Moura | 1.968 | 1.513.445 |
| 23. Maria José Ribeiro | 2.589 | 1.055.992 |
| 24. Itamira Carvalho Estevam | 2.546 | 1.055.955 |
| 25. Aristobela Câmara | 3.600 | 1.765.119 |
| 26. José Rodrigues Monteiro | 2.549 | 1.513.441 |
| 27. Luiza Moreira Cruz | 2.562 | 1.055.989 |
| 28. Maria Dolores Pereira | 2.564 | 1.055.971 |
| 29. Heider Pereira Moitinho | 2.591 | 1.055.994 |
| 30. Lídia de Souza | 2.566 | 1.055.973 |
| 31. Cleudes Corrêa | 2.571 | 1.055.978 |
| 32. Hilda de Araujo Soares | 2.577 | 1.055.982 |
| 33. Gilda de Souza Santos | 2.570 | 1.055.977 |
| 34. Silva Nunes dos Santos | 2.541 | 1.055.950 |
| 35. Cordelha Ferreira Guimarães | 2.574 | 1.055.980 |
| 36. Neusa Veras de Moraes | 2.552 | 1.055.959 |
| 37. Zulmira Pereira de Oliveira | 2.611 | 2.055.012 |
| 38. Maria Alice da Silva Costa | 2.536 | 1.055.945 |

N.º 3.577 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º HSE — n.º 5.958-60, expedir a presente Portaria a Amélia Silva da Costa, ponto n.º 5.835, matrícula n.º 1.513.026, ocupante da função de referência "18" da Série Funcional de Ajudante de Copeiro da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado, que por força do art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de agosto de 1959.

N.º 3.579 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 7.277-1960, designar Luiz Botelho Ferreira da Silva, Médico classe "L", ponto n.º 978, matrícula n.º 1.513.235, para substituir o Chefe de Clínica Oftalmológica, FG-2, do Serviço de Oftalmologia, do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 83, de 16-2-59, que designou o Dr. Ruy Costa Fernandes, para a mesma função.

N.º 3.580 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — N.º 7.400 de 1960, considerar Carlos Cardoso Rudge, Chefe de Clínica, FG-2, ponto n.º 49, matrícula n.º 1.215.637, designado para substituir o Chefe do Serviço de Clínica Urológica, cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-4, no seu período de férias, a partir de 15 de julho de 1960, tendo em vista o impedimento de Alberto Gentile, Chefe de Clínica, padrão CC-5, da Parte Suplementar do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 3.581 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — N.º 7.400 de 1960, considerar Fernando Vieira, Médico, classe "O", ponto n.º 67, matrícula n.º 1.756.979, designado para substituir o Chefe de Clínica (FG-2), Carlos Cardoso Rudge, do Serviço de Clínica Urológica (SMC-U), do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista sua designação para responder em substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço.

N.º 3.583 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — n.º 7.551-60, designar Leopoldo Ferreira, Dentista, classe "L", ponto n.º 921, matrícula n.º 1.912.232, para substituir o Chefe do Gabinete do Diretor (HSG), função gratificada, FG-1, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 3.502, de 19 de outubro de 1957.

N.º 3.584 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — n.º 7.016-63, designar Nelly Guimarães/Rocha, Oficial de Assistência Hospitalar, classe "M", ponto n.º 1.509, matrícula n.º 1.745.836 para substituir o Chefe da Seção Administrativa, FG-3, da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 645, de 6-3-56 que designou Wanda Fontenelle para a mesma função.

N.º 3.585 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — n.º 6.768-60 designar Alfredo Luiz Dreyer, Médico ref. "21", ponto n.º 757, matrícula n.º 1.911.191, para substituir o Chefe da Seção Técnica (OCT), FG-3, do Ambulatório Central (SOC), do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 3.602 — Considerando a autorização do Presidente da República no SPR - n.º 35.145, de 24-9-59, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE - n.º 6.910-60, designar Ademair Rodrigues da Silva, Motorista, ref. "24", ponto n.º 5.489, matrícula n.º 1.912.397, para exercer a função de Chefe da Seção de Garagem, FG-3, do Serviço de Administração do Edifício (SAA), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Port. n.º 931, de 12-6-59, que designou o referido servidor para responder pelo expediente da mencionada Seção.

N.º 3.603 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - n.º 5.744-60, exonerar, a pedido, Aluizio de Camargo Sacramento, ponto n.º 1.654, matrícula n.º 1.912.681, do cargo de classe "F", da carreira de Auxiliar de Assistência, da Parte Suplementar do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento.

N.º 3.605 — Considerando a autorização do Presidente da República no SPR - n.º 31.069-59, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE — n.º 6.507-60, designar Fernando Estelita Lins, Médico classe "K", ponto n.º 795, matrícula n.º 1.868.453, para exercer a função de Chefe de Clínica Obstétrica (MTC-Ob), função gratificada FG3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Port. n.º 636-59, que designou o referido servidor para responder pelo expediente da mencionada Chefia.

N.º 3.606 — Tendo em vista a autorização do Presidente da República no processo n.º SPR-9.010, de 13 de fevereiro de 1960, protocolado no IPASE sob n.º 41.447-60, atribuir aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, de acordo com o item VI, do artigo 145, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a gratificação de 30% sobre seus vencimentos.

- 1 — Francisca Cinira Santos
- 2 — Geny de Andrade Falcão
- 3 — João Evangelista da Silva
- 4 — José Rodolfo de Lima

N.º 3.607 — Considerando o disposto nos artigos 7 e 12 do Decreto n.º 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, e tendo em vista a autorização do Presidente da República no PR - n.º 4.514-t0, atribuir aos servidores abaixo relacionados, Operadores da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerários Mensalistas do Hospital dos Servidores do Estado, 35% sobre seus vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida e saúde, previsto no item VI do artigo 145, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. Josephina Francisca Portalet — Operador referência "22", ponto n.º 5.095, matrícula n.º 1.792.054;

2. Dagnar Souza Machado — Operador, referência "24", ponto n.º 3.507, matrícula n.º 1.765.061.

N.º 3.608 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - n.º 3.774-63, considerando José Manoel da Silva Filho, Escrevente-Dactilógrafo ref. "20", ponto n.º 5.429, matrícula n.º 1.745.316, designado para substituir o Chefe da Seção de Empenho e Registro (HGS), FG-3, da Contadoria Seccional (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado, subordinado a 1.ª Seção do Orçamento, no impedimento de Elvira de Meilo Medina, no período de 8 de março a 7 de abril de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.